



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	Jorgivaldo dos Santos	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		MBU REV. 50.000 KM - (SERVIÇO)	horas	1,50
2		VEDAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	UN	01
3		FILTRO DE ÓLEO P/ MOTOR	UN	01
4		ÓLEO DE MOTOR ACEA C3 5W30	LITRO	07

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. SANVEL VEÍCULOS LTDA	3215-4900	

VALOR ESTIMADO: R\$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) REFERENTE AO SERVIÇO E R\$ 834,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AS PEÇAS; TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 1.269,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 1(um) dia.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 50.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Frontier Nissan, placa SIPOF07.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários a revisão de 50.000 km, será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, junto à empresa SANVEL VEÍCULOS LTDA., CNPJ 04.099.445/0001-21, por ser a única concessionária da marca Nissan nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM	X	NÃO	
-----	---	-----	--

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM		NÃO	X
-----	--	-----	---

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM	X	NÃO	
-----	---	-----	--

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 02/07/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1721904** e o código CRC **D50C609E**.
